




# CÂMARA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS-MG

CNPJ/MF: 20.571.501/0001-35  
www.bonfinopolisdeminas.mg.leg.br

## SUBSTITUTIVO Nº 01 AO PROJETO DE LEI Nº 10/2026

Ratifica a Sexta Alteração e a Consolidação do Contrato de Consórcio do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência e Emergência da Região Ampliada Noroeste – CISREUNO; e altera a Lei Municipal nº 1.112, de 13 de maio de 2014, que “ratifica o Protocolo de Intenções para adesão do Município de Bonfinópolis de Minas ao Consórcio Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência e Emergência da Região Ampliada Noroeste e dá outras providências”.

|  |
|--|
| Publicado no quadro de avisos da Câmara em<br><u>13.05/2026</u> às <u>15:57</u> horas,<br>e registro em livro próprio às folhas <u>65</u><br>Sob o nº <u>116/26</u><br><br>Servidor Responsável |
|--|

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BONFINÓPOLIS DE MINAS**, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica ratificada, em conformidade com o disposto no artigo 12-A da Lei Federal nº 11.107, de 6 de abril de 2005, a Sexta Alteração e Consolidação do Contrato de Consórcio do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência e Emergência da Região Ampliada Noroeste – CISREUNO, na forma do Anexo Único desta Lei.

Art. 2º O Anexo Único da Lei Municipal nº 1.112, de 13 de maio de 2014, passa a vigorar com as alterações constantes do Anexo Único desta Lei, relativamente à Cláusula Sétima, inciso V, alínea “c”, acrescentando ainda a alínea “d” ao Contrato de Consórcio do CISREUNO.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 13 de maio de 2026.

  
Vereador **ZÉ LÚCIO**  
Relator



# CÂMARA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS-MG

CNPJ/MF: 20.571.501/0001-35  
www.bonfinopolisdeminas.mg.leg.br

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ARTIGO 2º DA LEI N.º XXX, DE XXX DE XXX DE XXX.

"ANEXO ÚNICO DA LEI N.º 1.112, DE 13 DE MAIO DE 2014  
PROTOCOLO DE INTENÇÕES PARA CONSTITUIÇÃO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA REGIÃO AMPLIADA NOROESTE – CISREUNO

(...)

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS RECURSOS HUMANOS

(...)

## c) Empregados Públicos – Concurso Público e/ou Processo Seletivo Simplificado

| Descrição                                   | Nº de vagas | CH Semanal | Remuneração  |
|---|-------------|------------|--------------|
| Médico                                      | 87          | 24h        | R\$ 9.500,00 |
| Médico                                      | 01          | 12h        | R\$ 4.750,00 |
| Enfermeiro                                  | 73          | 24h        | R\$ 3.200,00 |
| Técnico de Enfermagem                       | 142         | 12/36h     | R\$ 1.900,00 |
| Técnico de Enfermagem Motolância            | 4           | 12/36h     | R\$ 1.900,00 |
| Condutor de Ambulância                      | 178         | 12/36h     | R\$ 2.200,00 |
| Assistente Administrativo                   | 10          | 40h        | R\$ 1.800,00 |
| Auxiliar Administrativo                     | 08          | 40h        | R\$ 1.412,00 |
| Operador de Frotas (Rádio Operador)         | 12          | 30h        | R\$ 1.412,00 |
| Técnico Auxiliar de Regulação Médica (TARM) | 27          | 30h        | R\$ 1.412,00 |
| Auxiliar de Serviços Gerais                 | 02          | 12/36h     | R\$ 1.412,00 |
| Auxiliar de Serviços Gerais                 | 01          | 40h        | R\$ 1.412,00 |

(Alterado pela Resolução CISREUNO nº 122 de 01 de dezembro de 2025)

## d) Das Funções Gratificadas

| Descrição        | Nº de Vagas | Remuneração                                       | Regulamentação                |
|------------------|-------------|---|-------------------------------|
| Médico Regulador | 32          | 5% a 20% sobre o vencimento básico do funcionário | Resolução CISREUNO nº 23/2023 |



# CÂMARA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS-MG

CNPJ/MF: 20.571.501/0001-35  
www.bonfinopolisdeminas.mg.leg.br

| Descrição   | Nº de Vagas | Remuneração  | Regulamentação                                  |
|---|-------------|--|---|
| Médico do trabalho                                  | 1           | 20% sobre o vencimento básico do funcionário público             | Resolução CISREUNO nº 26/2023                   |
| Apoiador de Base Descentralizada                    | 33          | 30% sobre o vencimento básico do funcionário público             | Resolução CISREUNO nº 30/2023                   |
| Apoiador Administrativo da Central de Regulação     | 1           | 30% sobre o vencimento básico                                    | Resolução CISREUNO nº 21/2023                   |
| Coordenador Médico                                  | 1           | 20% á 40% do vencimento base do empregado público                | Resolução CISREUNO nº 44 de 02 de maio de 2024. |
| Agente de Contratação                               | 1           | 30% (trinta por cento) sobre o salário base do empregado público | Resolução CISREUNO nº 36/2024                   |
| Apontador   | 1           | 30% sobre o salário mínimo nacional                              | Resolução CISREUNO nº 104/2025                  |
| Comissão de Processos Administrativos Disciplinares | 3           | 15% sobre o salário mínimo nacional para cada processo realizado | Resolução CISREUNO nº 105/2025                  |
| Comissão de Apuração de Acidentes de Trânsito       | 3           | 15% sobre o salário mínimo nacional para cada processo realizado | Resolução CISREUNO nº 103/2025                  |

[...]  
" (NR/AC)